

**TERMO ADITIVO Nº 112/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos de investimento para aquisição de equipamentos administrativos e recursos de custeio para contratação de RH e aquisição de materiais de consumo para implantação da **Equipe PA** na **UBS VILA SILVIA**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 525.838,15** (Quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e quinze centavos), sendo o valor de **R\$ 5.149,49** (Cinco mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) à **título de investimento** para aquisições de equipamentos administrativos e **R\$ 520.688,66** (Quinhentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) à **título de custeio** para aquisição de materiais de consumo

e contratação de Recursos Humanos para implantação da **Equipe PAI** na **UBS VILA SILVIA**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:

	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 5.149,49				R\$ 5.149,49
CUSTEIO	R\$ 142.672,10	R\$ 126.005,52	R\$ 126.005,52	R\$ 126.005,52	R\$ 520.688,66
TOTAL	R\$ 147.821,59	R\$ 126.005,52	R\$ 126.005,52	R\$ 126.005,52	R\$ 525.838,15

O pagamento das despesas referentes ao período de Setembro a Dezembro de 2023 será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando as dotações orçamentárias, com transferência de nºs. 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0 e 84.10.10.301.3003.2.520.344505200.00.1.500.9001.0, conforme Despacho publicado no DOC de 28 de setembro de 2023, página 33.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.


CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de setembro de 2023.

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

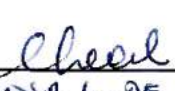


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **SAS-OSS SECONCI**
Sabrina Sacai Mizutani
RG: Gerente de Atenção à Saúde
[REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]

ANEXO VII - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

PAI – UBS VILA SILVIA – Setembro a Novembro						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante Comunitário – PAI	40	10	0	10	Idosos em acompanhamento	Em transição
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2		
Enfermeiro Programa Pai	40	1	0	1		
Médico Clínico Geral	20	1	0	1		
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Administrativo II	40	1	0	1		
Coordenador de Equipe de Saúde	40	1	0	1		
TOTAL	-	16	0	16		

PAI – UBS VILA SILVIA - Dezembro						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante Comunitário – PAI	40	10	0	10	Idosos em acompanhamento	120
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2		
Enfermeiro Programa Pai	40	1	0	1		
Médico Clínico Geral	20	1	0	1		
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Administrativo II	40	1	0	1		
Coordenador de Equipe de Saúde	40	1	0	1		
TOTAL	-	16	0	16		



ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:	AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA				
SERVIÇO:	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO				
DESCRIÇÃO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	109.810,36	109.810,36	109.810,36	109.810,36	439.241,44
01.01 Remuneração de Pessoal	76.543,86	76.543,86	76.543,86	76.543,86	306.175,44
01.02 Benefícios	15.317,91	15.317,91	15.317,91	15.317,91	61.271,64
01.03 Encargos e Contribuições	6.123,51	6.123,51	6.123,51	6.123,51	24.494,04
01.04 Outras Despesas de Pessoal	11.825,08	11.825,08	11.825,08	11.825,08	47.300,32
02. Materiais de Consumo	4.832,00	-	-	-	4.832,00
02.01.01 Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.01.02 Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.02.01 Orteses e Proteses	-	-	-	-	-
02.03.01 Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.03.02 Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.03.99 Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 Combustíveis	-	-	-	-	-
02.04.02 Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.04.03 Uniformes e Roupas Hospitalar	4.832,00	-	-	-	4.832,00
02.04.04 Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
02.04.05 Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 Material de EPI	-	-	-	-	-
02.04.99 Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	6.712,74	-	-	-	6.712,74
03.01.01 Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.01.02 Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	6.712,74	-	-	-	6.712,74
04. Serviços Terceirizados	21.317,00	16.195,16	16.195,16	16.195,16	69.902,49
04.01.01 Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.01.02 Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.01.03 Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	120,58	120,58	120,58	120,58	482,32
04.01.04 Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-
04.01.05 Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-
04.01.07 Lavanderia	-	-	-	-	-
04.01.08 SND	-	-	-	-	-
04.01.09 Serviço de Remoção	-	-	-	-	-
04.01.10 Serviço de Transporte	-	-	-	-	-
04.01.11 Serviços Gráficos	38,61	38,61	38,61	38,61	154,43
04.01.12 Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99 Outros Serviços Terceirizados	3.182,14	2.807,42	2.807,42	2.807,42	11.604,41
04.02.01 Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.04.01 Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-	-
04.04.02 Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-
05.01.01 Manutenção Predial e Adequações	1.917,13	-	-	-	1.917,13
05.01.02 Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
05.01.03 Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
08.01.01 Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-
08.01.02 Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
08.01.03 Locação de Equipamentos Administrativos	1.122,58	1.122,58	1.122,58	1.122,58	4.490,32
08.01.04 Locação de Equipamentos Veículos	11.420,97	11.420,97	11.420,97	11.420,97	45.683,88
09.01.01 Água	-	-	-	-	-
09.01.02 Energia	-	-	-	-	-
09.01.03 Telefonia	85,00	85,00	85,00	85,00	340,00
09.01.04 Gás	-	-	-	-	-
09.02.01 Taxas e Impostos	-	-	-	-	-
09.03.01 Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
09.04.99 Outras Despesas Diversas	3.430,00	600,00	600,00	600,00	5.230,00
TOTAL:	142.672,10	126.005,52	126.005,52	126.005,52	520.688,67

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023						
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA					
SERVIÇO:	CONSOLIDADO					
UNIDADES	SERVIÇO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	142.672,10	126.005,52	126.005,52	126.005,52	520.688,66
Total Geral		142.672,10	126.005,52	126.005,52	126.005,52	520.688,67

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	SETEMBRO	TOTAL
06 - Obras	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	5.149,49	5.149,49
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	5.149,49	5.149,49
TOTAL:	5.149,49	5.149,49

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	SETEMBRO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	5.149,49	5.149,49
TOTAL:		5.149,49	5.149,49

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REUNIÃO OVAL	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CADEIRAS DE COURVIN PRETA GIRATÓRIA	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	QUADRO INFORMATIVO - VIDRO	1	R\$ 649,49	R\$ 649,49
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE ESCRITÓRIO 0,90 X 0,60 m	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
	TOTAL			R\$ 5.149,49





ANEXO IX – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE E SERVIÇO

TERRITÓRIO DA PENHA

(PAI) UBS VILA SILVIA		(SETEMBRO A DEZEMBRO 2023)		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO - PAI	40	10	0	10
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	1	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	2	0	2
COORDENADOR DE EQUIPE DE SAÚDE	40	1	0	1
ENFERMEIRO PROGRAMA PAI	40	1	0	1
MÉDICO CLÍNICO GERAL	20	1	0	1
TOTAL		16	0	16